NOVEMBRO/2024

RELATÓRIO MENSAL DE **ATIVIDADES**

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

LANCASTER BENEFICIAMENTOS TÊXTEIS LTDA

ATIVA
ADMINISTRADORA JUDICIAL

ATIVA
ADMINISTRADORA JUDICIAL

AO JUÍZO DA VARA REGIONAL DE FALÊNCIAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DE JARAGUÁ DO SUL – ESTADO DE SANTA CATARINA

Processo n.: 5000090-81.2024.8.24.0536

ATIVA ADMINISTRADORA JUDICIAL, neste ato representada por sua sócia, **Dra. Mara Denise Poffo Wilhelm**, vem respeitosamente a presença deste r. Juízo, com arrimo no art. 22, inciso II, alínea "c", da Lei n. 11.101/05, apresentar **RELATÓRIO MENSAL (NOVEMBRO/2024) DAS ATIVIDADES DO DEVEDOR**, referente a empresa **LANCASTER BENEFICIAMENTOS TÊXTEIS LTDA**, nos termos da Recomendação n. 72 do Conselho Nacional de Justiça.

Blumenau/SC, 18 de dezembro de 2024.

ATIVA ADMINISTRADORA JUDICIAL
Mara Denise Poffo Wilhelm
Administradora Judicial
OAB/SC 12.790-B

ATIVA
ADMINISTRADORA JUDICIAL

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO 4
2. HISTÓRICO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL 4
3. CONTEXTO OPERACIONAL E ESTRUTURA SOCIETÁRIA 6
4. QUADRO DE COLABORADORES 7
5. ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E INFORMAÇÕES FINANCEIRAS 7
 5.1 ATIVO 7
 5.2 BALANÇO PATRIMONIAL 8
 5.3 RESULTADO DO EXERCÍCIO 10
 5.4 INDICADORES FINANCEIROS 12
 5.5 DÍVIDAS CONCURSAIS E EXTRACONCURSAIS 15
 5.5.1 CREDORES CONCURSAIS 15
 5.5.2 CREDORES EXTRACONCURSAIS 15
 5.5.2.1 DÍVIDASTRIBUTÁRIAS 15
 5.5.2.2 DEMAIS CREDORESEXTRACONCURSAIS 16
6 QUESTIONÁRIO 17

1. INTRODUÇÃO

O Relatório Mensal de Atividades ("RMA") está previsto no artigo 22, inciso II, alínea "c", da Lei n.º 11.101/2005 e reúne as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da recuperação judicial das empresas **LANCASTER BENEFICIAMENTOS TÊXTEIS LTDA** e **PRIME INDÚSTRIA E COMÉRCIO TÊXTIL LTDA**, ajuizada em 08/08/2024 e com processamento deferido em 06/09/2024.

Na decisão, além das determinações de praxe, o Juízo reconheceu a consolidação processual, apontando que restou demonstrada a estreita relação entre as empresas do grupo, sendo adequada a união das empresas no polo ativo do pedido de Recuperação Judicial.

Isto posto, o presente o RMA Inicial objetiva garantir ao juízo, ao Ministério Público, aos credores e a quaisquer interessados um fluxo contínuo de informações a respeito das atividades das Recuperandas, assim como do cumprimento do plano de recuperação judicial, caso seja aprovado e homologado.

A análise técnica contábil apresentada neste RMA é limitada às informações disponibilizadas pelas Recuperandas, de sua responsabilidade e de forma não exaustiva, sobre a situação da empresa.

Em relação aos aspectos processuais, serão apresentadas as movimentações sobre os principais pontos desenvolvidos, com base na premissa básica descrita no artigo 47 da Lei n.º 11.101/2005.

Os dados foram coletados e analisados pela Ativa Administradora Judicial, extraídos dos autos do processo de Recuperação Judicial e a partir do fornecimento de documentos solicitados, principalmente no que tange às informações contábeis e financeiras.

Todos os documentos que serviram de base para a elaboração deste relatório, podem ser obtidas diretamente com a Administração Judicial, por intermédio do telefone (47) 3335-0070 ou e-mail: ativa@ativaadministradora.adm.br.

2. HISTÓRICO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL

As empresas **LANCASTER BENEFICIAMENTOS TÊXTEIS LTDA** e **PRIME INDÚSTRIA E COMÉRCIO TÊXTIL LTDA**, ajuizaram pedido de Recuperação Judicial no dia 08 de agosto de 2024, sendo deferido seu processamento

em 06 de OUTUBRO de 2024.

Por entender que ficou clara a estreita relação entre as empresas do grupo, haja vista que foram demonstradas circunstancias fáticas que demonstram que possuem controle comum formando um grupo empresarial, o Juízo deferiu a união das empresas no polo ativo do pedido de recuperação judicial, em consolidação processual e substancial, conforme regramento dos artigos 69-K e 69-L da LRJF.

Em continuidade, em cumprimento à alínea "a", inciso I, do artigo 22 da Lei 11.101/05, a Administração Judicial encaminhou correspondência a todos os credores das Recuperandas, informando valor, classificação e origem dos créditos listados na relação de credores da empresa.

O Edital previsto no artigo 52, §1º c/c artigo 7, §1º da Lei 11.101/05 foi devidamente publicado em 13/09/2024, iniciando-se o prazo para que os credores apresentem diretamente ao Administrador Judicial as habilitações e/ou divergências de crédito.

Segue abaixo demonstração das datas em que ocorreram os principais eventos no processo de Recuperação Judicial:

Data Prevista	Data da Ocorrência	Movimento	Ev.	Lei 11.101/05
	08/08/2024	Distribuição do pedido de RJ	1	-
	06/09/2024	Deferimento do Processamento RJ	66	Art. 52
	09/09/2024	Termo de Compromisso da Administradora Judicial	95	Art. 33
	13/09/2024	Publicação do Deferimento do Processamento da RJ e Relação Nominal de Credores Empresa	98	Art. 52, §1º
30/09/2024	30/09/2024	Prazo Fatal para apresentação das Habilitações/Divergências administrativas		Art. 7º, §1º
13/11/2024	13/11/2024	Prazo para apresentação do Plano de Recuperação Judicial	223	Art. 53
13/11/2024	05/11/2024	Prazo para apresentação da Relação de Credores do AJ	204	Art. 7º, §2º
		Publicação do Edital: Lista de Credores do AJ		Art. 7º, II
		Publicação do Edital: Recebimento do Plano		Art. 53
		Prazo fatal para apresentação das Impugnações Judiciais		Art. 8º
		Prazo fatal para apresentação de objeções ao Plano de Recuperação Judicial		Art. 55
03/02/2025		Prazo para realização da AGC		Art. 56, §1º
		Publicação do Edital: Convocação AGC		Art. 36
		Assembleia Geral de Credores - 1ª Convocação		Art. 37
		Assembleia Geral de Credores - 2ª Convocação		Art. 37
05/03/2025		Encerramento do Período de Suspensão		Art. 6º, §4º

3. CONTEXTO OPERACIONAL E ESTRUTURA SOsocietária

Em breve síntese, conforme consta na inicial do pleito recuperatório, a empresa Lancaster Beneficiamentos Têxteis Ltda., foi fundada por Lorival Lobe, iniciando suas atividades em 1982.

Desde então, vem desenvolvendo atividades atinentes ao beneficiamento de fibras têxteis vegetais, assim como a importação, exportação, compra e venda de tecidos.

Atualmente, a empresa é liderada por membros da mesma família e tem de consolidado cada vez mais perante o mercado têxtil nacional e internacional, especialmente, dada a qualidade dos serviços prestados, adoção de tecnologia de ponta e incorporação de práticas sustentáveis.

Outrossim, considerando a expansão do mercado têxtil nacional e dada a necessidade de ampliação dos serviços prestados pela Lancaster, restou concebida a sociedade empresária Prime Indústria Têxtil Ltda., cujas operações iniciaram no ano de 2022, com atividade econômica relacionada a fabricação de tecidos de malha, bem como o comércio atacadista de fios e fibras beneficiadas, tratando-se da primeira estamparia digital e rotativa do Brasil.

Para melhor visualização, apresenta-se detalhadamente abaixo, as principais informações de cada empresa:

LANCASTER BENEFICIAMENTOS TÊXTEIS LTDA

- CNPJ: 76.541.317/0001-05
- Capital Social: R$ 11.000.000,00
- Sócios e Administradores:
 LORIVAL ANTONIO LOBE
 LJA PARTICIPAÇÕES LTDA

PRIME INDÚSTRIA E COMÉRCIO TÊXTIL LTDA

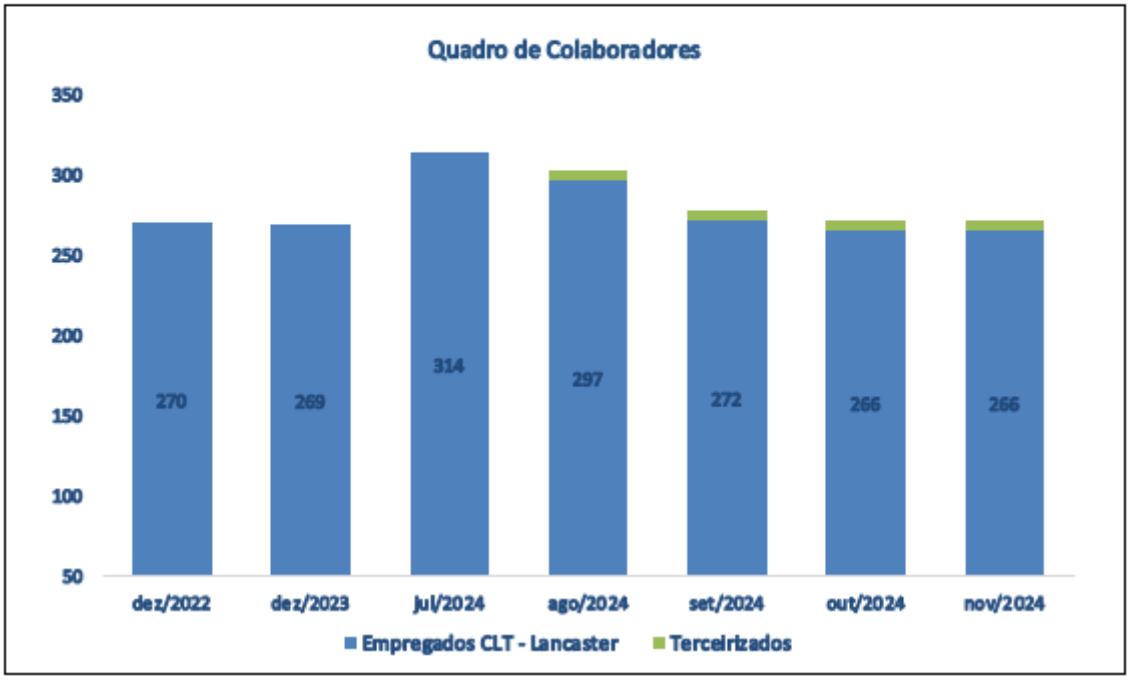
- CNPJ: 47.147.799/0001-07
- Capital Social: R$ 3.750.000,00
- Sócios e Administradores:
 LORIVAL ANTONIO LOBE JUNIOR
 LANCASTER BENEFICIAMENTOS TÊXTEIS LTDA
 ANDRE LUIZ LOBE
 LORIVAL ANTONIO LOBE

4. QUADRO DE COLABORADORES

A Recuperanda apresentou no final de NOVEMBRO/2024, o total de 272 (duzentos e setenta e dois) colaboradores, conforme tabela comparativa na sequência, onde observa-se a evolução da quantidade de trabalhadores.

Quadro Colacoradores	dez/2022	dez/2023	jul/2024	ago/2024	set/2024	out/2024	nov/2024
Empregados CLT - Lancaster	270	269	314	297	272	266	266
Terceirizados	(*)	(*)	(*)	6	6	6	6
Total	**270**	**269**	**314**	**303**	**278**	**272**	**272**

(*) *Dados passados não disponíveis*



5. ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

5.1 ATIVO

No mês de NOVEMBRO/2024, o total do ativo registrado na contabilidade, apresentou o saldo de R$ 99,220 milhões, que representa o aumento de 2,36% quando comparado ao mês anterior.

ATIVO		
	out/2024	**nov/2024**
CIRCULANTE		
Disponibilidades	3.447.507	3.523.771
Contas a Receber de Clientes	8.957.842	8.963.940
Estoques	4.400.865	4.370.672
Créditos Fiscais	723.628	710.800
Adiantamentos Fornecedores	1.980.179	2.238.220
Adiantamentos Empregados	46.354	466.329
Outras Contas a Receber	4.736.719	6.333.295
Despesas a Apropriar	283.776	255.263
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	24.576.869	26.862.290
NÃO CIRCULANTE		
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		
Tributos a Recuperar (LP)	632.901	632.901
Tributos Diferidos a recuperar (LP)	10.988.220	11.244.782
Bens Destinados a Venda (LP)	-	-
Outras contas a receber (LP)	934.869	930.693
Créditos com Partes Relacionadas (LP)	2.920.000	2.920.000
Investimentos (LP)	11.143.458	11.146.658
Realizável a Longo prazo (LP)	-	-
TOTAL REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	26.619.449	26.875.034
PERMANENTE		
Imobilizado	45.644.986	45.389.764
Intangível	94.816	93.036
TOTAL DO PERMANENTE	45.739.802	45.482.800
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE	72.359.251	72.357.834
TOTAL DO ATIVO	**96.936.119**	**99.220.124**

5.2 BALANÇO PATRIMONIAL

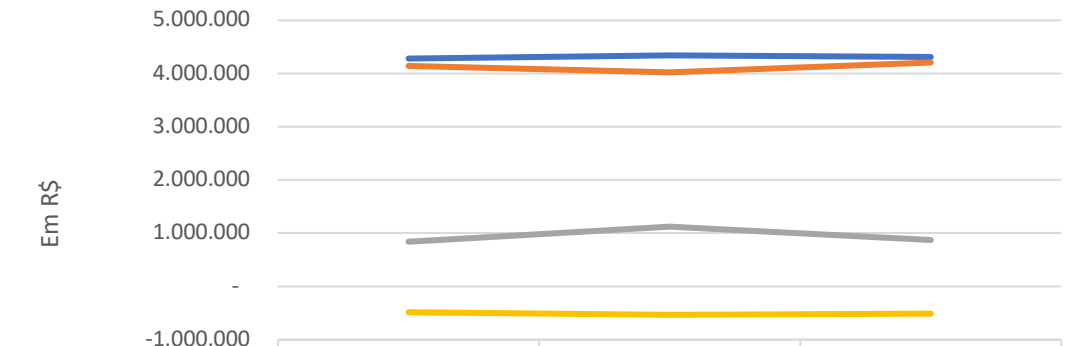
Quanto ao Balanço Patrimonial, segue demonstrativo com a comparação em relação ao mês anterior:

ATIVO			
CIRCULANTE	**out/2024**	**nov/2024**	***Δ %***
Disponibilidades	3.447.507	3.523.771	***2,21***
Contas a Receber de Clientes	8.957.842	8.963.940	***0,07***
Estoques	4.400.865	4.370.672	***(0,69)***
Créditos Fiscais	723.628	710.800	***(1,77)***
Adiantamentos Fornecedores	1.980.179	2.238.220	***13,03***
Adiantamentos Empregados	46.354	466.329	***906,02***
Outras Contas a Receber	4.736.719	6.333.295	***33,71***
Despesas a Apropriar	283.776	255.263	***(10,05)***
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	24.576.869	26.862.290	***9,30***
NÃO CIRCULANTE			
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO			
Tributos a Recuperar (LP)	632.901	632.901	-
Tributos Diferidos a recuperar (LP)	10.988.220	11.244.782	***2,33***
Bens Destinados a Venda (LP)	-	-	-
Outras contas a receber (LP)	934.869	930.693	***(0,45)***
Créditos com Partes Relacionadas (LP)	2.920.000	2.920.000	-
Investimentos (LP)	11.143.458	11.146.658	***0,03***
Realizável a Longo prazo (LP)	-	-	-
TOTAL DO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	26.619.449	26.875.034	***0,96***
PERMANENTE			
Imobilizado	45.644.986	45.389.764	***(0,56)***
Intangível	94.816	93.036	***(1,88)***
TOTAL DO PERMANENTE	45.739.802	45.482.800	***(0,56)***
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE	72.359.251	72.357.834	***(0,00)***
TOTAL DO ATIVO	**96.936.119**	**99.220.124**	***2,36***

PASSIVO			
CIRCULANTE	**out/2024**	**nov/2024**	***Δ %***
Fornecedores	16.811.671	17.144.548	***1,98***
Instituições Financeiras	14.655.153	14.831.572	***1,20***
Duplicatas Descontadas	3.082.928	3.080.280	***(0,09)***
Tributos a Recolher	2.579.699	2.703.911	***4,81***
Obrigações Trabalhistas	5.069.785	5.368.323	***5,89***
Obrigações com Partes Relacionadas	943.922	943.922	-
Outras Contas a Pagar	1.635.481	1.734.439	***6,05***
Adiantamento Clientes	3.621.167	5.502.415	***51,95***
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE	48.399.806	51.309.410	***6,01***
NÃO CIRCULANTE			
Obrigações Tributarias (LP)	5.169.406	5.149.644	***(0,38)***
Empréstimos e Financiamentos (LP)	18.009.499	17.914.592	***(0,53)***
Fornecedores (LP)	2.162.120	2.162.120	-
Obrigações com Partes Relacionadas (LP)	1.802.889	1.802.889	-
Tributos Diferidos (LP)	2.602.606	2.602.606	-
Outras Contas a Pagar (LP)	20.404.294	20.404.294	-
TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE	50.150.815	50.036.146	***(0,23)***
PARTICIPAÇÃO DOS MINORITÁRIOS			
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Capital Social	11.000.000	11.000.000	-
Reserva de Lucros	1.432.186	1.432.186	-
Ajuste de Avaliação Patrimonial	5.471.059	5.471.059	-
Lucros ou Prejuízos acumulados	(19.517.746)	(20.028.677)	***2,62***
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(1.614.501)	(2.125.432)	***31,65***
TOTAL DO PASSIVO	**96.936.119**	**99.220.124**	***2,36***

5.3 RESULTADO DO EXERCÍCIO

Para melhor análise da evolução dos resultados da Lancaster, segue gráfico com os dados dos últimos meses, comparando-se o Faturamento Líquido, Custos e despesas, bem como o lucro ou prejuízo auferido:



	set/24	out/24	nov/24
Faturamento Líquido	4.282.232	4.341.922	4.309.497
Custos	4.141.327	4.023.070	4.207.400
Despesas	839.918	1.123.552	869.590
Lucro/Prejuízo	-483.357	-534.033	-510.931

A recuperanda registou no mês de NOVEMBRO/2024, o faturamento líquido de R$ 4,309 milhões, que representa em uma redução de 0,75% quando comparado ao mês anterior.

Quanto aos custos, houve um aumento de 4,58% quando comparado ao mês anterior, e as demais despesas teve uma redução de 22,60%.

No Resultado final, a empresa apurou o prejuízo mensal de R$ 510 mil, sendo que o resultado acumulado, de JANEIRO a NOVEMBRO/2024, é o prejuízo de R$ 8,295 milhões. Para melhor análise segue Demonstração do Resultado Mensal e Acumulada Anual:

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO MENSAL

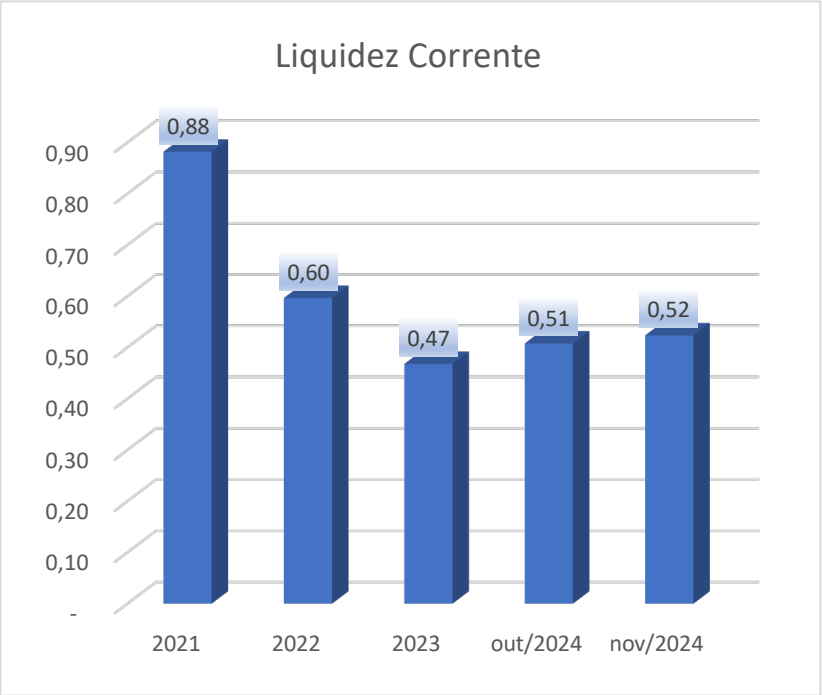
	out/2024	nov/2024	Δ %
Receita Operacional Bruta			
Vendas de Produtos	6.304	-	***(100,00)***
Receita Prestação de Serviços	5.119.082	5.223.212	***2,03***
Outras Receitas com Vendas	71.642	35.821	***(50,00)***
Receita Operacional Bruta - Total	5.197.028	5.259.033	***1,19***
Deduções			
Devoluções de Vendas	(19.777)	(143.772)	***626,97***
Tributos sobre vendas	(835.330)	(805.764)	***(3,54)***
Receita Operacional Líquida	4.341.922	4.309.497	***(0,75)***
Custo dos Produtos	(4.023.070)	(4.207.400)	***4,58***
Lucro Bruto	318.852	102.097	***(67,98)***
Despesas Operacionais			
Despesas Administrativas e Gerais	(561.558)	(544.226)	***(3,09)***
Despesas Comerciais	(285.470)	(288.067)	***0,91***
Resultado de Equivalência Patrimonial	-	-	***-***
Resultado Financeiro	(306.660)	(77.630)	***(74,69)***
Outras despesas/Receitas Operacionais	30.136	40.334	***33,84***
Lucro Operacional	(804.701)	(767.492)	***(4,62)***
IRPJ e CSLL	-	-	***-***
IRPJ e CSLL Diferidos	270.668	256.561	***(5,21)***
Lucro/Prejuízo do Exercício	**(534.033)**	**(510.931)**	***(4,33)***

D E R E X - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	out/2024	nov/2024	Δ %
Receita Operacional Bruta			
Vendas de Produtos	13.931	13.931	***-***
Receita Prestação de Serviços	52.429.879	57.653.091	***9,96***
Outras Receitas com Vendas	504.601	540.422	***7,10***
Receita Operacional Bruta - Total	52.948.410	58.207.443	***9,93***
Deduções			
Devoluções de Vendas	(487.316)	(631.088)	***29,50***
Tributos sobre vendas	(8.551.760)	(9.357.524)	***9,42***
Receita Operacional Líquida	43.909.334	48.218.832	***9,81***
Custo dos Produtos	(39.387.441)	(43.594.841)	***10,68***
Lucro Bruto	4.521.894	4.623.991	***2,26***
Despesas Operacionais			
Despesas Administrativas e Gerais	(4.518.609)	(5.062.835)	***12,04***
Despesas Comerciais	(3.236.628)	(3.524.695)	***8,90***
Resultado de Equivalência Patrimonial	-	-	***-***
Resultado Financeiro	(9.180.335)	(9.257.965)	***0,85***
Outras despesas/Receitas Operacionais	443.089	483.422	***9,10***
Lucro Operacional	(11.970.590)	(12.738.082)	***6,41***
IRPJ e CSLL	-	-	***-***
IRPJ e CSLL Diferidos	4.185.850	4.442.412	***6,13***
Lucro/Prejuízo do Exercício	**(7.784.739)**	**(8.295.670)**	***6,56***

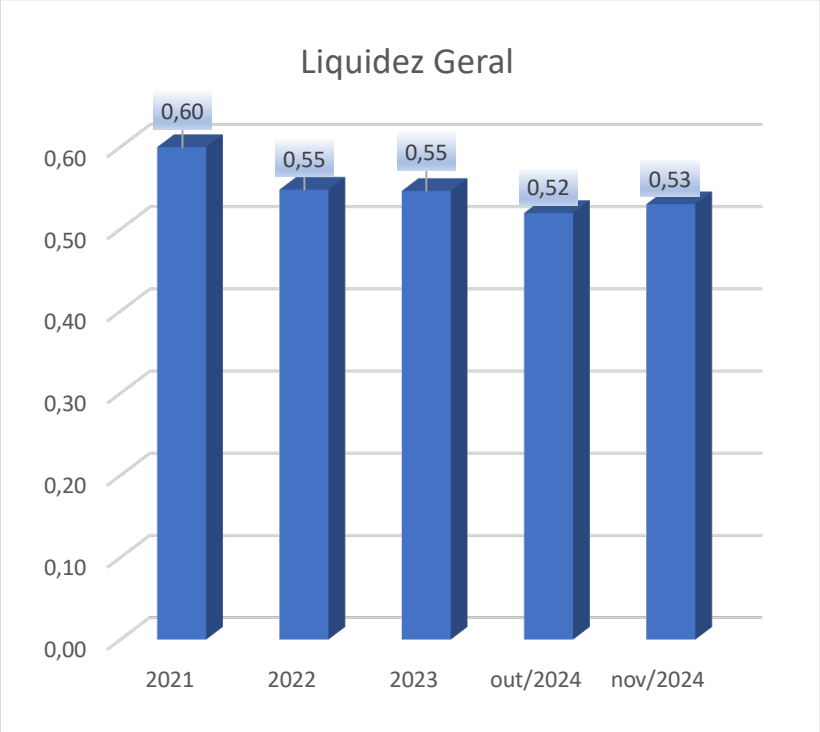
5.4 INDICADORES FINANCEIROS

Segue gráfico com o índice de Liquidez Corrente, que demonstra o quanto a empresa possui de recursos de curto prazo (Ativo Circulante) para fazer frente às dívidas também de curto prazo (Passivo Circulante).



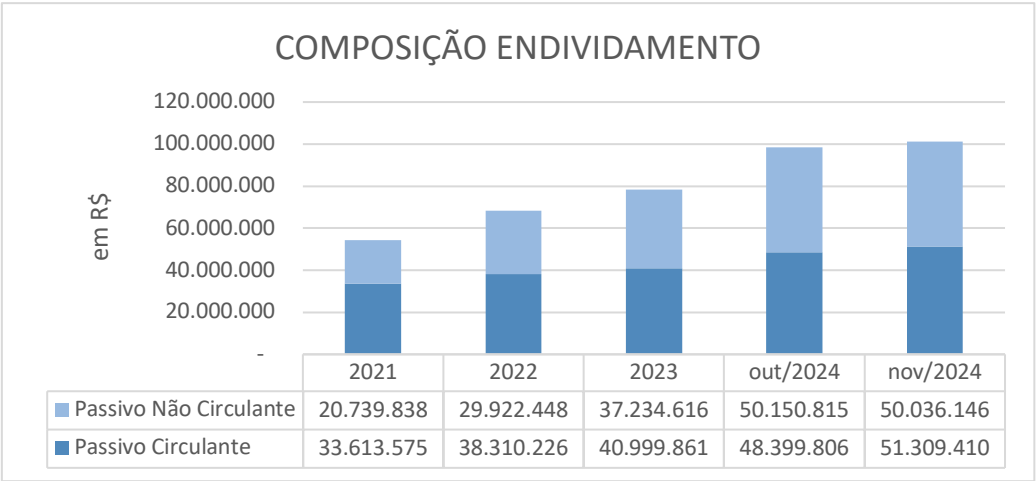
Desde o ano de 2021 a empresa apresenta o Indice de Liquidez Corrente com resultado inferior ao desejado (1), piorando drasticamente no ano de 2022 com a redução para 0,60. Quando ao mês de NOVEMBRO/2024, o índice é de 0,52.

Na sequência da análise, destaca-se o índice de Liquidez Geral, que tem por finalidade demonstrar o quanto a empresa possui de recursos de curto prazo (Ativo Circulante) e de longo prazo (Ativo Não Circulante) para fazer frente às dívidas de curto (Passivo Circulante) e de longo prazo (Passivo Não Circulante). A leitura do índice obtido é no sentido de quanto a empresa possui de obrigações para cada real (R$) de ativos. Segue gráfico demonstrando a evolução desde o ano de 2021:



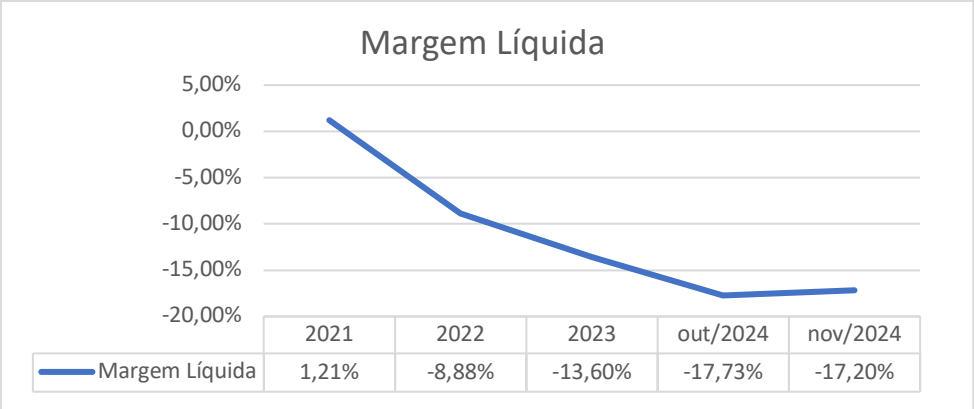
O índice de liquidez geral acompanha a liquidez corrente, com resultados inferiores a 1 em todos os períodos avaliados, o que representa a falta de capacidade de pagamento das dívidas. Quanto ao mês de NOVEMBRO/2024, apresentou o índice de 0,53, demonstrando complicações com endividamento.

O endividamento da recuperanda pode ser demonstrado resumidamente, conforme gráfico abaixo:

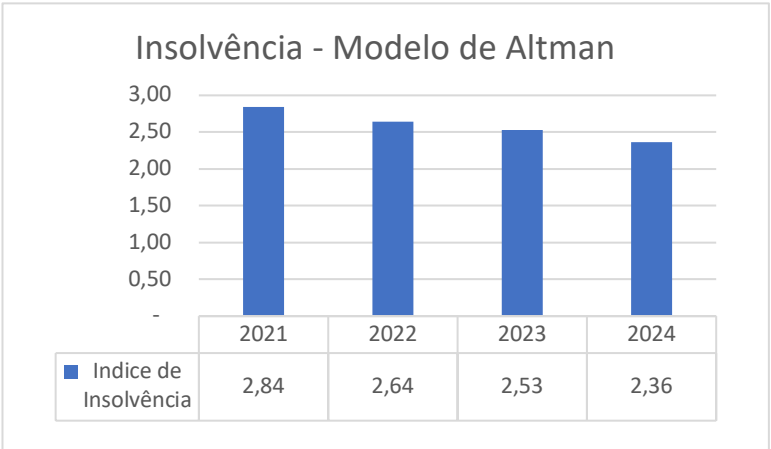


	2021	2022	2023	out/2024	nov/2024
Passivo Não Circulante	20.739.838	29.922.448	37.234.616	50.150.815	50.036.146
Passivo Circulante	33.613.575	38.310.226	40.999.861	48.399.806	51.309.410

Para complementar a análise, segue gráfico comparativo das margens líquidas apuradas ao longo dos últimos anos, que evidencia resultados negativos inclusive no ano corrente:



Além dos indicadores já mencionados, segue a evolução do índice de Insolvência (Modelo de Altman), que tem por finalidade demonstrar o grau de insolvência, que pode ser definido como a incapacidade de pagamento das obrigações, e por consequência evidencia o risco da descontinuidade da entidade.



Neste modelo do Indice de Insolvência, os resultados superiores a 0 representam que a entidade é solvente, ou seja, tem capacidade de pagamentos de suas obrigações. Especificamente no caso da Lancaster os índices calculados superiores a 1 demonstram que a empresa é solvente.

5.5 DÍVIDAS CONCURSAIS E EXTRACONCURSAIS

5.5.1 CREDORES CONCURSAIS

Na sequência demonstra-se o resumo da relação dos credores, apresentada pela Administração Judicial, a qual está pendente de publicação, nos termos do artigo 7º, §2º da Lei 11.101/05.

RESUMO
RELAÇÃO DE CREDORES ADMINISTRADOR JUDICIAL

Descrição	Valor (R$)	Valor (USD)
Classe I-Trabalhistas	673.374,88	-
Classe II-Garantia Real	-	-
Classe III-Quirografário	60.770.386,75	-
Classe III-Quirografário USD	-	233.524,98
Classe IV-ME/EPP	6.652.015,43	-
TOTAL	**R$ 68.095.777,06**	**USD 233.524,98**

Cumpre destacar que a relação dos credores está consolidada com as dívidas das empresas Lancaster e Prime, considerando a Consolidação Substancial deferida pelo Juízo.

5.5.2 CREDORES EXTRACONCURSAIS

5.5.2.1 DÍVIDAS TRIBUTÁRIAS

Segue composição do passivo tributário registrado na contabilidade, com o total de R$ 8,420 milhões no mês de NOVEMBRO/2024, conforme composição a seguir:

Conta Contábil	Descrição Conta Contábil	out/2024	nov/2024
		R$	**R$**
2260	Obrigações tributárias federais	496.453,20	790.575,80
2270	Obrigações tributárias estaduais	201.576,18	38.664,81
2280	Obrigações tributárias municipais	845,96	1.014,97
22501	INSS a Recolher	498.519,31	567.009,20
2290	Obrigações tributárias parceladas	1.880.823,17	1.873.655,01
	Total Passivo circulante	**3.078.217,82**	**3.270.919,79**
2390	Obrigações tributarias parceladas	5.169.406,24	5.149.644,49
	Total Passivo não circulante	**5.169.406,24**	**5.149.644,49**
	TOTAL PASSIVO TRIBUTÁRIO	**8.247.624,06**	**8.420.564,28**

5.5.2.2 DEMAIS CREDORES EXTRACONCURSAIS

A recuperanda apresentou a relação dos credores com alienação fiduciárias, classificados desta forma como credores extraconcursais, conforme tabela abaixo, com valor total de R$ 14,905 milhões:

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA		
VIACREDI	R$ 875.448,55	IMÓVEIS
VIACREDI	R$ 466.720,66	IMÓVEIS
VIACREDI	R$ 872.401,78	IMÓVEIS
VIACREDI	R$ 42.516,19	IMÓVEIS
VIACREDI	R$ 115.375,70	IMÓVEIS
VIACREDI	R$ 483.564,15	IMÓVEIS
VIACREDI	R$ 4.180.088,86	IMÓVEIS
VIACREDI	R$ 874.962,78	IMÓVEIS
VIACREDI	R$ 115.687,24	IMÓVEIS
VIACREDI	R$ 420.137,77	IMÓVEIS
VIACREDI	R$ 450.590,81	IMÓVEIS
VIACREDI	R$ 119.102,97	IMÓVEIS
ITAÚ	R$ 2.282.278,91	IMÓVEIS
ITAÚ	R$ 357.351,89	FINAME MAQUINAS
ITAÚ	R$ 343.368,36	FINAME MAQUINAS
LAGE LANDEN	R$ 173.847,16	FINAME MAQUINAS
WELLTEC	R$ 1.762.250,00	ALIENAÇÃO MAQUINAS
GLOBAL	R$ 970.000,00	ALIENAÇÃO MAQUINAS
	R$ 14.905.693,78	

(dados referente agosto/2024)

A recuperanda também apresentou a relação dos outros credores extraconcursais, conforme tabela abaixo, com valor total de R$ 74,191 milhões:

Descrição	out/2024	nov/2024
Fornecedores	16.811.671,22	17.144.547,67
Instituições Financeiras	14.655.153,27	14.831.572,08
Outras Contas a Pagar	1.635.480,53	1.734.439,14
Empréstimos e Financiamentos (LP)	18.009.499,34	17.914.592,39
Fornecedores (LP)	2.162.120,02	2.162.120,02
Outras Contas a Pagar (LP)	20.404.294,45	20.404.294,45
	73.678.218,83	**74.191.565,75**

6 QUESTIONÁRIO

QUESTIONAMENTO	RESPOSTA
A devedora é:	☐Empresa de Pequeno Porte (EPP); ☐Microempresa (ME); ☐Empresa Média; ☐Empresa Grande; ☒Grupos de Empresas; ☐Empresário Individual.
Houve litisconsórcio ativo?	☒Sim ☐Não
Os documentos que instruíram a petição inicial indicaram o valor do passivo?	Tributário: ☒ Sim ☐ Não Demais créditos: ☒Sim ☐Não
Houve realização de constatação prévia?	☒Sim ☐Não
O processamento foi deferido?	☒Sim, em 29 dias desde a distribuição da inicial. ☐Não
Qual o tempo decorrido entre a distribuição da inicial e a relação de credores elaborado administrador judicial?	97 dias
Qual o tempo decorrido entre a decisão de deferimento do processamento e a relação de credores elaborado administrador judicial?	68 dias
Qual o tempo decorrido entre a distribuição da inicial e a realização da primeira assembleia de credores para deliberar sobre o plano de recuperação?	___ dias
Qual o tempo decorrido entre a distribuição da inicial e a aprovação do plano de recuperação pela assembleia de credores?	___ dias
Qual o tempo decorrido entre a distribuição da inicial e a aprovação ou rejeição do plano de recuperação judicial pela assembleia de credores?	___ dias
Qual o tempo decorrido entre a distribuição da inicial e a concessão da recuperação judicial (homologação do plano)?	___ dias
Qual o tempo decorrido entre a distribuição da inicial e a convolação em falência?	___ dias
Qual o tempo decorrido entre a distribuição da inicial até a apresentação do quadro geral de credores?	___ dias
Qual o tempo decorrido entre a duração da suspensão prevista no art. 6º, § 4º, da Lei 11.101/05?	180 dias
Qual o tempo decorrido entre o tempo decorrido desde a distribuição da inicial e extinção da recuperação judicial (quando não convolada em falência)?	___ dias
Aprovação do plano de recuperação judicial ocorreu na forma prevista no art. 58, §1º, da Lei 11.101/05 (*cram down*)?	☐Sim ☐Não

Houve recurso contra a decisão que concedeu a recuperação judicial?	☐Sim ☐Não
Houve a apresentação de plano especial na forma prevista nos arts. 70 e ss. da Lei 11.101/05 (quando aplicável)?	☐Sim ☐Não
Houve a realização de leilão para venda de filial ou UPI na forma prevista no art. 60 da Lei 11.101/05:	☐Sim ☐Não
Houve a alienação de bens na forma prevista no art. 66 da Lei 11.101/05?	☐Sim ☐Não
Houve a concessão de financiamento ao devedor aprovado pelo Juízo no curso da recuperação judicial?	☐Sim ☐Não
Houve pedido de modificação do plano após a concessão de recuperação judicial?	☐Sim ☐Não
Indique a razão da convolação da recuperação judicial em falência.	Não se aplica.
Houve fixação de honorários mensais ao Administrador Judicial?	☐Sim ☒Não

É o relato do necessário.

Blumenau/SC, 18 de dezembro de 2024.

ATIVA ADMINISTRADORA JUDICIAL
Mara Denise Poffo Wilhelm
Administradora Judicial
OAB/SC 12.790-B